

Santo André, 19 de novembro de 2020.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Emenda nº 2/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei CM nº 76/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

